



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA (DFD)

1. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Responsáveis pela Demanda:

Secretário Municipal Rafael Furtado Vitoi Policiano

Serão ainda responsáveis pela demanda os seguintes servidores:

Francisco Moraes de Avelar - Secretaria Municipal de Educação

3. Demanda: Fornecimento de produtos cárneos e avícolas para atendimento às demandas alimentares da rede municipal de ensino, garantindo o abastecimento regular e seguro das unidades escolares, o cumprimento das orientações nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o adequado suporte às preparações do cardápio escolar ao longo do exercício. Trata-se de produtos de fornecimento contínuo, a serem adquiridos de forma periódica.

4. Justificativa da necessidade da Aquisição / Contratação da solução, considerando o Plano Anual de Contratações

A contratação para a realização do fornecimento de carnes para a merenda escolar justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando o fornecimento regular e ininterrupto de proteínas de origem animal aos estudantes da rede municipal de ensino. Esta aquisição está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Contratações (PAC) do município para o exercício vigente, que prevê a contratação contínua de gêneros alimentícios essenciais para a execução da política pública de alimentação escolar. A medida visa não apenas atender aos requisitos nutricionais previstos em lei, mas também assegurar a segurança alimentar, a qualidade dos produtos servidos e a otimização dos recursos públicos por meio de um processo licitatório transparente e competitivo. Dessa forma, garante-se o fornecimento das merendas escolares disponibilizadas nas unidades escolares conforme o cardápio de merenda escolar elaborado pelas Nutricionistas responsáveis e em conformidade legal.

5. O Quantitativo previsto de gêneros alimentícios, deve atender aos dispositivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): O mesmo se encontra no ANEXO I do ETP.

6. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Até 01 de Março de 2026.

7. Plano Orçamentário:

7.1. Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos
176	02.07.01.12.306.0018.2068.3.3.90.30.00	1500 /1552
177	02.07.01.12.306.0018.2123.3.3.90.30.00	1500 /1552
178	02.07.01.12.306.0018.2124.3.3.90.30.00	1500 /1552
179	02.07.01.12.306.0018.2125.3.3.90.30.00	1500 /1552

7.2. Há Recursos Federais (☒) Sim (☐) Não

7.3. Há Recursos Estaduais (☐) Sim (☒) Não





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Planejamento

8.1. Gestores da Ata de Registro de Preços/ Responsáveis pelo Planejamento Anual na Secretaria

Rafael Furtado Vitoi Policiano

8.2. Fiscais da Ata- Administrativo e Técnico

Lais Stefany Marques - Fiscal Administrativo

Rafaela da Silva Barros - Fiscal Técnico

Pedro Leopoldo, 03 de novembro de 2025.

Submeto à avaliação.

Francisco Moraes de Avelar

Francisco Moraes de Avelar

Analista Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela elaboração do documento

Douglas Henrique de Souza Soares
Coordenador de Administração da Educação

De acordo.

Rafael Furtado Vitoi Policiano
Matrícula 35009
Secretário Municipal de Educação
Pedro Leopoldo, Minas Gerais

Rafael Furtado Vitoi Policiano
Secretaria Municipal de Educação

